

ESP-PENIT. DE LUCELIA

Estudo Técnico Preliminar 35/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00187564/2026-26

2. Descrição da necessidade

A aquisição de pneumáticos novos é necessária para manter a operacionalidade da frota da Penitenciária de Lucélia. Devido à inexistência de estoque para pronta reposição, a compra é medida preventiva essencial para evitar a inoperância de viaturas (escoltas, ambulância, logística) por avarias ou estouros de pneus em rodovias, garantindo a continuidade do serviço público e a segurança institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefia de Núcleo de Infraestrutura e Logística	SIRLENE DE MELO SANTOS ROMÃO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Qualidade:** Pneus novos (primeira linha), certificados pelo INMETRO, com índices de carga e medidas específicos para cada viatura (Cargo, Master, Ambulância, S-10, SW4 e GMC-610). O Certificado do INMETRO deverá demonstrar a rastreabilidade com o importador/fabricante.
- **Logística Reversa e Regularidade Ambiental:** Em estrito cumprimento à Lei Federal nº 12.305/2010 e à Resolução CONAMA nº 416/2009, será requisito **obrigatório de habilitação** a apresentação da Licença de Operação (LO) Ambiental e do Certificado de Regularidade junto ao IBAMA vigentes. Tais documentos deverão estar **obrigatoriamente em nome do FABRICANTE ou IMPORTADOR OFICIAL** da marca ofertada, não sendo aceitas declarações de dispensa de licenciamento de estabelecimentos varejistas/atacadistas.
- **Prazo:** Entrega em até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços abrangente, pautada rigorosamente nos parâmetros do Decreto Estadual nº 67.888/2023, para afastar peremptoriamente qualquer risco de sobrepreço. Utilizaram-se registros de contratações similares feitas pela administração pública (painel de preços e contratações de outros órgãos), culminando na adoção da média saneada. Para a presente etapa de relançamento, **ratifica-se a pesquisa originária** por manter-se atualizada e condizente com o mercado, servindo de baliza de razoabilidade econômica perante o TCE-SP.

6. Descrição da solução como um todo

Concluiu-se que a solução mais adequada, célere e aderente ao Princípio da Economicidade consiste na aquisição via Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa, com amparo legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Estadual nº 68.304/2024. A escolha consubstancia-se pelas seguintes razões técnicas:

- **Enquadramento Legal:** O valor global estimado encontra-se perfeitamente alocado dentro do limite legal de pequeno valor (Art. 75, II).
- **Ampla Competitividade (Relançamento):** Considerando que a etapa anterior, restrita a ME/EPP, restou fracassada devido à incapacidade dos licitantes em comprovar a regularidade ambiental da cadeia produtiva, o presente certame será conduzido sob a modalidade de **AMPLA CONCORRÊNCIA**, afastando-se a cota reservada, conforme autoriza a Lei Complementar nº 123/2006. Isso despessoaliza a compra e atrai importadores/fabricantes diretos.
- **Celeridade Operacional:** A urgência em manter a viatura operacional não comporta os prazos de um pregão ordinário, sendo a dispensa a ferramenta ideal

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Dimensionadas para a troca completa do conjunto rodante das viaturas, garantindo segurança e equilíbrio estrutural do veículo.

ITEM	COD.	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	5126983	12	UNID.	PNEU UTILITÁRIO 215/75R17.5, RADIAL, IC 126/124	4835/5429
2	1099370	4	UNID.	PNEU 225/75 R16, RADIAL, IC 121/120	3893
3	5126983	4	UNID.	PNEU 225/70 R15 IC 112/110	3131
4	1099078	4	UNID.	PNEU 245/70 R16 IC 107H MTS	5497
5	4116992	4	UNID.	PNEU 265/65 R17 IC 112T	4862
6	5828813	2	UNID.	PNEU UTILITÁRIO 7.50 R16 RADIAL 10 LONAS	0003

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.231,22

Com esteio na pesquisa mercadológica (Decreto Estadual nº 67.888/2023), a estimativa do valor global perfaz a monta de **R\$ 19.231,22 (dezenove mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)**, valor este que servirá de limite máximo aceitável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, pois o objeto é o suprimento de estoque para viaturas com especificidades técnicas distintas, sendo a aquisição conjunta a forma mais eficiente de gestão logística.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificadas. Trata-se de demanda autônoma de manutenção corretiva/preventiva.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto atende ao planejamento governamental e encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual – PCA vigente, conforme determinações do Decreto Estadual nº 67.689/2023:

- ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000038/2026
- Data de publicação: 17/06/2025
- ID do item no PCA: 9
- Classe/Grupo: 2590 - Componentes diversos para veículos
- Identificador da futura contratação: 380161-33/2026

A contratação alinha-se perfeitamente ao planejamento estratégico institucional para manutenção das frentes de trabalho nas unidades prisionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir que 100% da frota operacional da Unidade esteja em condições plenas de tráfego, eliminando riscos de paradas não planejadas e assegurando a segurança orgânica das missões (transporte de custodiados e ambulância).

13. Providências a serem Adotadas

Para o correto andamento do pleito, serão adotadas as seguintes providências formais:

- Instrução processual escoreita com Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Pesquisa de Preços válida e Termo de Referência;
- Aplicação do **Decreto Estadual nº 68.220/2023** no tocante à atuação dos Agentes de Contratação e Fiscais de Contrato;
- Publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica no Compras.gov.br e PNCP;
- Registro da execução no SIAFEM/SIAFISCO, em obediência às normas da Secretaria da Fazenda.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Pneumáticos são produtos potencialmente poluidores e de difícil degradação. A mitigação do impacto ambiental será garantida na raiz do processo de contratação. Em total alinhamento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e à Resolução CONAMA nº 416/2009, a Administração afasta o risco ambiental ao exigir, como critério inafastável de habilitação, que o fornecimento esteja amparado por **Licença de Operação (LO) e Certificado IBAMA emitidos obrigatoriamente em nome do fabricante ou importador oficial**. Essa medida, validada por vasta jurisprudência dos

Tribunais de Contas, garante que apenas produtos vinculados a uma cadeia de Logística Reversa auditada e lícita sejam introduzidos na Administração Pública, eximindo o órgão de passivos ambientais na destinação futura dos resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação, por estar técnica e juridicamente fundamentada, possuir lastro orçamentário, planejamento prévio e agora processar-se no formato de Ampla Concorrência para sanar as dificuldades de mercado encontradas na etapa anterior.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ FERNANDO LUKIANTCHUKI AGOSTINHO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 15:07:31.

MARCOS ANTONIO HIPOLITO

Autoridade competente